



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 128/2025 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 099/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES** do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE), conforme edital nº 116/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Edital de Classificação Final e Convocação para Matrícula do processo de seleção para vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE), vinculado ao edital nº 099/2025 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO

1.1. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Administração	EULÁRIA SALONGUENDA CHINDUVA
Arquitetura	GIULIA FERNANDA KOBAYASHI XAVIER
Biblioteconomia	LARISSA DOS SANTOS
Biblioteconomia	MARILENE PEREIRA SENA
Direito	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR

Direito	PATRICIA RIBEIRO DE CARVALHO ANDREATTA
Direito	ERIKA SIMONE REIS LIMA
Pedagogia	SUZETE DINIS JOSÉ
Engenharia Agrônômica	TELMA PATRÍCIA MANUEL DA SILVA
Administração	RAQUEL FERREIRA CARVALHO DA VEIGA
Ciências Contábeis	MARIA EDUARDA ROSSI DOS SANTOS
Direito	ANDRÉ LUIZ MEISSNER DE SOUZA
Tecnologia da Informação	PAULO SILVÉRIO MARTINS DA SILVA
Tecnologia da Informação	CARLA CARLOS SÁ
Administração	ARIANE SILVA DA SILVA DO ROSÁRIO
Administração	CELINE KLEIN MACEDO
Engenharia Agrônômica	ANÁLIA ANDRÉ LOPES
Medicina Veterinária	JULIA UNICKI PHILIPP

1.2. MUNICÍPIO DE LONDRINA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Administração	LUCAS FELIPE CABRAL DE ASSIS
Ciência da Computação	BILL ALEXANDER SANTOS DA SILVA
Engenharia Agrônômica	MAYRA MERCADANTE VITOR DE OLIVEIRA

1.3. MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Direito	GABRIEL SIMEONI MOTA
Direito	DANIEL FRANCISCO SILVA

1.4. MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Medicina Veterinária	FABIANA SAMARA KUBO

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 116/2025, VINCULADO AO EDITAL Nº 99/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Administração	LIZANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
	Administração	MARCOS PAULO ALVES SALES
	Biblioteconomia	MARIA DE LOURDES TRAJANO CARNEIRO IRMA
	Pedagogia	CÂNDIDO JOSÉ GUNZA
	Engenharia Florestal	JULIANA HOEPERS MARCHIORO TEDESCO
	Economia	KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCON FERRUA
	Ciências Contábeis	ROSITA HIRABARA PARASTCHUK
	Tecnologia da Informação	DANIEL HENRIQUE SEPULVEDA HIROOKA
	Engenharia Elétrica	AUGUSTO SEBASTÃO PEDRO PACATO
	Administração	INGRID JÚLIA SOUZA DOS SANTOS
	Direito	RODRIGO DA PAIXÃO
	Economia	DANIELLE CHITKO DE SOUZA
	Tecnologia da Informação	VINICIUS MATHEUS SILVA RABELO
	Ciência da Computação	TIAGO LAURIANO COPELLI
	Ciência da Computação	PABLO FRANCO LUZ
	Análise de Sistemas	VINÍCIUS HENRIQUE ALVES MARIANO
Enfermagem	EURICO MIGUEL PEDRO LOURENÇO	
FOZ DO IGUAÇU	Direito	BRENDA DE OLIVEIRA

2.2. INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 8.2, DO EDITAL Nº 099/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Administração	PEDRO MATEUS AFONSO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4.1, E ANEXO I DO EDITAL Nº 99/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Estatística	HERNANI DA CONCEIÇÃO GASPAR CAMUEGE

2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.2.7, DO EDITAL Nº 116/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME	MOTIVO
PONTA GROSSA	Administração	VICTOR DIOVANI BOLLETE	Falta das Certidões Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal

2.5. DESISTÊNCIA DA VAGA POR PROTOCOLO DIGITAL

PROTOCOLO	CANDIDATO
28315/2025	MARINA ALBUQUERQUE MORGADO
28289/2025	MIRELA BASSANI

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de novembro de 2025.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 99 e 116/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 116/2025.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

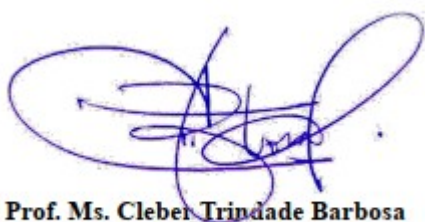
4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 11 de novembro de 2025



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD



Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO



Prof. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de
Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG